

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 20.04.2020**

-----ATA Nº 18-----

----- Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas 17H15, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD7/2020 “Apoio às famílias e empresas no âmbito das medidas Oeste+Empresas e Oeste+Famílias” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.<sup>a</sup> ADS3/2020 “Aquisição de uma Solução de Contact Center para Apoiar as Iniciativas Oeste+Empresas e Oeste+Famílias”;-----

----- Ponto 3 - Ajuste Direto Simplificado, Ref.<sup>a</sup>. ADS\_DGFPRH\_10/2020 - Aquisição de Hipoclorito de Sódio;-----

----- Ponto 4 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD6/2020 “Aquisição de Equipamento para as Equipas da Brigada de Sapadores Florestais, no âmbito da candidatura ao Fundo Florestal Permanente” - Proposta de Adjudicação.-----

----- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD7/2020 “Apoio às famílias e empresas no âmbito das medidas Oeste+Empresas e Oeste+Famílias” – Proposta de Abertura;**-----

----- O Conselho Intermunicipal, no comunicado feito no dia 31 de março de 2020, deliberou criar dois Centros de Apoio, nomeadamente:-----

----Criar um Centro dedicado às micro, pequenas e médias empresas (Oeste+Empresas),

## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Extraordinária 20.04.2020

tendo em vista assegurar a informação sobre todos os apoios existentes bem como consultoria para mitigar os efeitos da crise e promover a recuperação económica.-----

----b) Criar um Centro de Apoio às famílias (Oeste+Família), sobre todos os apoios existentes para as famílias que estejam em situação de dificuldade, incluindo apoio no processo de eventual necessidade de reestruturas de dívidas ao setor financeiro.-----

----Estas medidas têm com principal função apoiar as famílias e empresas e mitigar dificuldades que decorrem da pandemia COVID-19, que devido aos resultados catastróficos e imprevisíveis que resultam desta pandemia, têm sido afetados em toda a região Oeste de Portugal encontrando-se a viver grandes dificuldades.-----

---- Neste contexto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 209/2020, datada de 20.04.2020, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto em função do critério material, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal. -----

----Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata.-----

---- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do referido procedimento, bem como a gestora designada, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

---- **Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.ª ADS3/2020 “Aquisição de uma Solução de Contact Center para Apoiar as Iniciativas Oeste+Empresas e Oeste+Famílias”;**-----

---- A atual pandemia causada pelo COVID-19 veio criar uma disrupção quer na vida pessoal das pessoas, quer na realidade económica e social. As atuais medidas de contenção decretadas pelo Governo, sendo essenciais, tiveram um impacto profundo na realidade

## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Extraordinária 20.04.2020

económica.-----

----- A criação de riqueza e a sustentabilidade económica é fundamental para garantir a saúde, alimentação e futuro de todos.-----

-----Neste sentido a OesteCIM pretende contratar uma solução de contact center para apoiar a economia e as famílias do Oeste.-----

----- Neste contexto, foi presente a informação técnica dos serviços n. 210/2020, datada de 20.04.2020, solicitando, nos termos e de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do CCP e em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto simplificado, “Aquisição de uma Solução de Contact Center para Apoiar as Iniciativas Oeste+Empresas e Oeste+Famílias”, bem como se proceda à sua Adjudicação à NOS Comunicações, S.A., pelo valor de 4.317,58 € (quatro mil, trezentos e dezassete euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal, deliberou autorizar o proposto, conforme informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-

----- **Ponto 3 - Ajuste Direto Simplificado, Refª. ADS\_DGFPRH\_10/2020 - Aquisição de Hipoclorito de Sódio;**-----

----- Atendendo à emergência de saúde pública conhecida, que resultou na classificação do vírus COVID – 19 como uma pandemia, no passado dia 11 de março de 2020, tornou-se premente adotar normas de contingência para a epidemia, através de um regime legal adequado a esta realidade excecional, em especial no que respeita a matéria de contratação pública e de recursos humanos. Nestes termos foi estabelecido um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica descrita vertidas no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 211/2020, datada de 20.04.2020, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 2 do artigo 2.º do

## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Extraordinária 20.04.2020

Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março e em conformidade com n.º 1 do artigo 36.º e com os n.º 1 e n.º 3 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (por força do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março), autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto nos termos do artigo 128.º do mesmo diploma legal.-----

O presente procedimento tem como objetivo adquirir 15.600 kg de Hipoclorito de Sódio por forma a dar cumprimento às recomendações da DGS.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a referida aquisição, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 4 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD6/2020 “Aquisição de Equipamento para as Equipas da Brigada de Sapadores Florestais, no âmbito da candidatura ao Fundo Florestal Permanente” - Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 16.04.2020, titulada na Informação Interna n.º 205/2020, datada de 16.04.2020, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à aquisição de equipamento para as Equipas da Brigada de Sapadores Florestais, no âmbito da candidatura ao Fundo Florestal Permanente;.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 212/2020, datada de 20.04.2020, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Aquisição de Equipamento para as Equipas da Brigada de Sapadores Florestais, no âmbito da candidatura ao Fundo Florestal Permanente”, à Extincêndios, Equipamento de Proteção e Segurança, S.A, pelo valor de 10.939,70€ (dez mil novecentos e trinta e nove euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que o trabalhador da OesteCIM, Leonardo Pereira, seja designado como



## **Comunidade Intermunicipal do Oeste**

### **Secretariado Executivo Intermunicipal**

#### **Reunião Extraordinária 20.04.2020**

gestor do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do referido procedimento, bem como, o gestor designado, conforme proposta na informação dos serviços cuja cópia será apensa à presente ate e dela fará parte integrante.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 18H, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----